

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 026/2020,  
DE 08 DE JULHO DE 2020.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Denomina de “Quiosque Armino Gabe” o quiosque da Praça Municipal Henrique Berlet, no bairro Jardim”.

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2020, o qual denomina de “Quiosque Armino Gabe” o quiosque localizado na Praça Municipal Henrique Berlet, no Bairro Jardim.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vagner Oliveira,  
Bancada do Republicanos.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2020,  
DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Denomina de “Quiosque Armino Gabe” o quiosque da Praça Municipal Henrique Berlet, no Bairro Jardim.**

Art. 1º- Fica denominada de “Quiosque Armino Gabe” o quiosque da Praça Municipal Henrique Berlet, localizada no Bairro Jardim.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 08 de julho de 2020.

**Ver. Vagner Oliveira,  
Bancada do Republicanos.**